

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO N.º 02/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada n.º 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7.º da Lei Delegada n.º 182, de 21/01/2011, dos servidores: Masp 753.233-6, Luiz Felipe Silva Gonçalves, EPPGG1A, Admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-5, ED1100398, a contar de 27/01/2021.

Masp 930.111-0, Janete Hoffmann, TDE5I, Admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-6, ED1101243, a contar de 02/02/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL
DIRETORA: MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOLINA
QUITÉRIA RODRIGUES DO COUTO

25 1450517 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA N.º 143/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 88, de 24 de fevereiro de 2021, fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), no Colégio Integra, de Ensino Médio, situado na Av.Juscelino Kubitschek,797, Centro, em Conceição do Mato Dentro, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Integra, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio.

SRE – Diamantina

PORTARIA N.º 144/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 97, de 24 de fevereiro de 2021, fica autorizado o funcionamento da Escola SESI Aureliano Chaves, com o Ensino Médio, situada na Rua Dr. Luiz Rennó, 715, B. Avenida, em Itajubá, pelo prazo de 3 (três) anos.

SRE – Itajubá

PORTARIA N.º 145/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 23 de dezembro de 2018, as atividades do Centro de Educação Profissional Tiradentes – CENEP Tiradentes, autorizado pela Portaria SEE n.º 4, de 7 de janeiro de 1964, situada na R. Luiz Baccarini, 111, Centro, em São João del Rei.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – São João del Rei

PORTARIA N.º 146/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 100, de 24 de fevereiro de 2021, fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, no estabelecimento Master Exitus, de Ensino Fundamental, situado na Av. Doutor José Neves, 478, Centro, em Rio Pomba, pelo prazo de 3 (três) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Master Exitus, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Ubá

PORTARIA N.º 147/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2021, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no estabelecimento Maple Bear Uberlândia – Unidade II, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Antônio Correa Júnior, 160, B. Vigilato Pereira, em Uberlândia, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar - se como Maple Bear Uberlândia – Unidade II, de Ensino Fundamental.

SRE – Uberlândia

PORTARIA N.º 148/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2021, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Philomena Campos Lopes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua dos Ipês, 850, B. Planalto, em Buritis, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Municipal Philomena Campos Lopes, de Ensino Fundamental.

SRE – Unai

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Iccassatti Rojas

25 1450176 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Curvelo

Diretora: Elizete Alves Matoso

RETIFICAÇÃO- ATO N.º 05/2021- RETIFICA, O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente à servidora: Felixlândia- Escola Estadual “ São José do Buriti” MaSP 1.321.227-9 Grazielle Aparecida Mendes de Sá Silva, PEBIB, adm.02, Ato n.º 01/2021 publicado em 21/01/21 por incorreção no ato, onde se lê: Concede Férias-prêmio, leia-se: Concede Três Meses de Férias-prêmio
RETIFICAÇÃO- ATO N.º 06/2021- RETIFICA, O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente à servidora: Corinto- Escola Estadual “ Desembargador Canedo” MaSP 1.126.929-7 Mara Luciana de Oliveira, PEBIE, adm.01, Ato n.º 03/2021 publicado em 28/01/21 por incorreção no ato, onde se lê: Concede Férias-prêmio, leia-se: Concede Três Meses de Férias-prêmio.

25 1450201 - 1

SRE de Nova Era

Diretora: Janua Caeli Gervásio Galvão

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – (DIRETOR APOSTILADO) - ATO N.º 32/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, em cumprimento da decisão judicial - Apelação Cível N.º 1.0000.18.059697-5/001, nos termos do § 4.º, art. 23 da Lei n.º 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei n.º 15293, de 2004, da servidora: Ferrós, aposentada, MaSP 354873-2, Neuza Maria Quintão de Freitas, PEB2P, admissão 2, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DI, a partir de 11/08/2017.

25 1450639 - 1

SRE de Paracatu

Diretora: Juliana Gonçalves Santos Ribeiro

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N.º 02/2021

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: Paracatu: EE. “Afonso Arinos” - MaSP 242977-7, Vania Lucia da Silva Neiva, a partir de 25/02/21, referente ao cargo de ATBIVP, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144, do ADCT do CE/89, incluído pela EC n.º 104/20 combinado com o art. 6.º da EC n.º 41/03, (Regra geral/cumprir os requisitos até 15/09/20/direito adquirido/cálculo dos proventos pela última remuneração com paridade), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/a; CESEC. “Candida Pimentel Ulhoa” - MaSP 932871-7, Jaine Monteiro dos Santos Melo, a partir de 25/02/2021, referente ao cargo de PEBIII, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147 § 1.º e 2.º, inciso I, e § 3.º, inciso I, do ADCT, acrescido pela EC n.º 104/20, (Regra de transição/Pedágio-Professora- base de cálculo dos proventos pela última remuneração integral, com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31/12/2003), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

REMANEJAMENTO – ATO N.º 01/2021

REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n.º 9381 de 18/12/1986 e art. 15 da Resolução SEE n.º 4486 de 22/01/2021, nos servidores: Paracatu: MaSP 1297678-3, Juliana Batista Nascimento, PEBIA/Geografia, cargo 03, da EE. “Afonso Roquette” para a EE. “Altina de Paula Guimarães”, a partir de 01/02/2021; MaSP 1308327-4, Flávio Gonçalves Araújo, PEBIB/Geografia, cargo 02, da EE. “Afonso Roquette” para a EE. “Antônio Carlos”, a partir de 01/02/2021; MaSP 1424720-9, Mayra Oliveira Ulhoa, PEBIB/Ciências, cargo 01, da EE. “Dom Serafim Gomes Jardim” para a EE. “Altina de Paula Guimarães”, a partir de 01/02/2021; Vazante: MaSP 983601-6, Jaqueline Pimentel Barbosa, PEBIIG/Língua Inglesa, cargo 02, da EE. “Deputado Cândido Ulhoa” para a EE. “Pedro Pereira Guimarães”, a partir de 01/02/2021; MaSP 1227259-7, Janete Braga de Castro, PEBIIC/Língua Portuguesa, cargo 03, da EE. “Deputado Cândido Ulhoa” para a EE. “Carolina Silva”, a partir de 01/02/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 01/2021

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2.º do art. 37 da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656 de 02/07/2012, com vistas à Aposentadoria, aos servidores: João Pinheiro: EE. “Capitão Speriádi” - MaSP 335811-6, Maria Aparecida Rodrigues Honório, PEBIHH, cargo 01, por 01 mês, referente ao 5.º quinquênio de exercício a partir de 04/03/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO N.º 05/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4.º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: João Pinheiro: EE. “Quintino Vargas” - MaSP 1413246-8, Rosilar da Silva Bessa, ATBIB, cargo 01, referente ao 1.º quinquênio de exercício, a partir de 08/02/21, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1249150-2, Adriane Cardoso de Brito Rodovalho, PEBIB, cargo 03, referente ao 1.º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/21; Paracatu: CESEC. “Candida Pimentel Ulhoa” - MaSP 333228-5, Rosiluce Pereira Deusdará Mattos, EEBIII, cargo 02, referente ao 5.º quinquênio de exercício, a partir de 23/07/20, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Vazante: EE. “Pedro Pereira Guimarães” - MaSP 1254601-6, Alessandra Ferreira Machado Silveira, ATBIIIC, cargo 02, referente ao 2.º quinquênio de exercício, a partir de 12/07/20, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 04/2021

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: João Pinheiro: EE. “Tancredo de Almeida Neves” - MaSP 369571-5, Elaine Aparecida Roza da Cruz, ATBVL, cargo 01, a partir de 24/01/21.

25 1450266 - 1

SRE de Pirapora

Diretora: Heloísa Alves de Almeida Gribel

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N.º 03/2021

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/89, à servidora: Pirapora – SRE de Pirapora – Geni de Fatima Sanguinetti, MaSP 610092-9, a partir da data de publicação, referente ao ANE13L, adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE 104/20, c/c art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC n.º 41/03, c/c art. 6.º da EC n.º 41/03 com direito à remuneração integral.

25 1450417 - 1

SRE de Poços de Caldas

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 031/2021

Retifica, nos atos de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente aos servidores:

Botelhos – EE Afonso Romão de Siqueira, MaSP 1.215.987-7.2, Maria Aparecida Ribeiro Amaral, ATB2C, Ato n.º 019/2021, publicado em 12/02/21, por motivo de incorreção quanto à base legal, onde se lê: registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 da servidora; leia-se: registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 da servidora; leia-se: registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9.º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE n.º 156, de 2020 da servidora; Nova Resende – EE Padre Luiz Moreno, MaSP 841.344-5.2, Denilce Aparecida de Almeida, PEB 2 P, Ato n.º 016/2021 publicado em 05/02/2021, por motivo de incorreção quanto à base legal, onde se lê: registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 da servidora; leia-se: registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9.º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE n.º 156, de 2020 da servidora.

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 032/2021

Retifica, os Atos de Concessão de Férias Prêmio, referente ao servidor: Muzambinho – EE Professor Salatiel de Almeida, MaSP 391.109-6.1, Júlio César Gonçalves, PEB3/III P, por motivo de revisão nos estudos (incluindo de faltas), Ato n.º 355/2004 publicado em 15/05/2004, onde se lê: referente ao 2.º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/2004, leia-se: referente ao 2.º quinquênio de exercício, a partir de 20/03/2004; Ato n.º 188/2014 publicado em 13/06/2014, onde se lê: referente ao 4.º quinquênio de exercício, a partir de 11/03/2014; leia-se: referente ao 4.º quinquênio de exercício, a partir de 06/04/2014; Ato n.º 237/2019 publicado em 12/07/2019, onde se lê: referente ao 5.º quinquênio de exercício, a partir de 10/03/2019; leia-se: referente ao 5.º quinquênio de exercício, a partir de 05/04/2019.

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 033/2021

Retifica, os Atos de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: Muzambinho – EE Professor Salatiel de Almeida, MaSP 391.109-6.1, Júlio César Gonçalves, PEB3P, Ato n.º 518/07, publicado em 02/06/2007, por motivo de revisão nos estudos (incluindo de faltas), onde se lê: 6.º biênio a contar de 15/03/2006, leia-se: 6.º biênio, a contar

de 03/04/2006; Ato n.º 581/08, publicado em 22/08/2008, por motivo de revisão nos estudos (incluindo de faltas), onde se lê: 7.º biênio a contar de 15/03/2008, leia-se: 7.º biênio, a contar de 09/04/2008; Ato n.º 703/10, publicado em 02/09/2010, por motivo de revisão nos estudos (incluindo de faltas), onde se lê: 8.º biênio a contar de 18/03/2010, leia-se: 8.º biênio, a contar de 12/04/2010.

Noêmia de Lourdes Furtado

Diretora em Exercício

24 1449741 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO N.º 028/2021

Concede Abono de Permanência, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41/03, à servidora: Poços de Caldas – EE Dr. João Eugênio de Almeida, MaSP 852.161-9.1, Margaret Soraya Nicodemo, PEB2/II P, a partir de 02/09/2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N.º 029/2021

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9.º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE n.º 156, de 2020, dos servidores: Muzambinho – EE Cesário Coimbra, MaSP 747.130-3.1, Marta Aparecida Magalhães Figueiredo, a partir de 24/02/2021, referente ao cargo PEB3P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1.º e 2.º, inciso I, e § 3.º, inciso I do ADCT, acrescido pela ECE n.º 104, de 2020 (Regra de Transição / Pedágio – Professor, Integral / Paridade / Ingresso em cargo efetivo até 31/12/03), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 110h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N.º 030/2021

Altera o nome, à vista de documento apresentado, da servidora: Muzambinho – EE Cesário Coimbra, MaSP 1.483.994-8, Paula Fernanda Arena, para Paula Fernanda Arena Silva.

Noêmia de Lourdes Furtado

Diretora em Exercício

24 1449740 - 1

SRE de Ponte Nova

Diretora: Rosane Name dos Reis Fialho

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 08/2021

Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do Art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Abre Campo - E.E. “Dom João Bosco”, MaSP 1284753-9, Sebastião Barbosa Junior, PEB2D/DIV, 3.º cargo, a partir de 18/02/2021;

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO N.º 08/2021.

Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4.º do art. 31 da CE/1989, ao servidor, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Teixeira - E.E. “Dr.Mariano da Rocha”, MaSP 370664-5, Cleide Sousa Neves Mol, ATB4L, 1.º cargo, referente ao 5.º quinquênio de exercício, a partir de 02/12/2020; Teixeira - E.E. “Dr.Mariano da Rocha”, MaSP 1281898-7, Maria Alice Queiroz Fialho, PEBIB, 3.º cargo, referente ao 1.º quinquênio de exercício, a partir de 04/01/2021;

25 1450529 - 1

SRE de Pouso Alegre

Diretora: Clícia Maria Beraldo Nadalini Hart

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 03/2021

RETIFICA, NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente à servidora: Monte Siao – servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 747.913-2, Ivete Maria de Fátima Nascimento Silva, PEBIHN, 1.º cargo, por motivo de publicação incorreta, Ato n.º 04/2021, publicado em 19/02/2021, onde se lê: Ouro Fino, leia-se: Monte Siao.

25 1450697 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N.º 05/2021

REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do Art. 36 da CE/1989, do (s) servidor(es): Borda da Mata - E.E. Lauro Afonso Megale, MaSP 362.841-9, Wagner Lucio Nogueira Carneiro, a partir da publicação do ato, referente ao cargo de ASE3P, 1.º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2.º, Inciso I, e § 3.º, Inciso I, do ADCT, acrescido pela Emenda Constitucional n.º 104, de 2020, com direito à remuneração integral.

ANULAÇÃO - ATO N.º 02/2021

ANULA O ATO, no que se refere à servidora: Pouso Alegre - E.E. Professor Joaquim Queiroz, MaSP 746.103-1, Jane Ery Mendes Cardoso, Admissão 01, PEB3P-D3, referente a CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, Ato n.º 54/2020, publicado em 18/12/2020, por motivo de concessão indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 03/2021

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO, nos termos do § 2.º do artigo 3.º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: Estiva - E.E. Eduardo Amaral, MaSP 840.392-5, Sueli Andrade Pereira da Silva, PEB2P, Admissão 01, por 2 meses, referentes ao 5.º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2021; Pouso Alegre - E.E. Professor Joaquim Queiroz, MaSP 746.103-1, Jane Ery Mendes Cardoso, PEB3P-D3, Admissão 01, por 1 mês, referente ao 4.º quinquênio de exercício, a partir de 08/03/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 04/2021

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO, nos termos do § 2.º do artigo 3.º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es) Estiva – E.E. Cônego Francisco Stella, MaSP 358.805-0, José Sidnei Marques, ATB4H, Admissão 02, por 02 meses, referentes ao 2.º quinquênio de exercício, a partir de 04/03/2021; Jacutinga – E.E. Professora Maria Roberto de Lima, MaSP 745.159-4, Maria Aparecida Marques da Silva, PEB3P, Admissão 01, por 01 mês, referente ao 5.º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2021; Pouso Alegre – E.E. Monsenhor José Paulino, MaSP 867.912-8, Silvana Mara dos Santos, EEB2I/VICED, Admissão 01, por 01 mês, referente ao 4.º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2021; Senador Amaral – E.E. Professora Maria Vitorino de Souza, MaSP 891.710-6, Maria Rosângela Martins Porfírio, ATB5H, Admissão 02, por 02 meses, referentes aos 2.º e 3.º quinquênios de exercício, a partir de 01/03/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 11/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4.º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Bueno Brandão – E.E. Secretário Olinto Orsini, MaSP 888.987-5, Ana Lúcia Nunes Godoi, PEB3P, Admissão 02, referente ao 5.º quinquênio de exercício, a partir de 28/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Bueno Brandão – E.E. Secretário Olinto Orsini, MaSP 1.326.123-5, João Luiz Nogueira, PEBIB, Admissão 03, referente ao 1.º quinquênio de exercício, a partir de 21/12/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Bueno Brandão – E.E. Secretário Olinto Orsini, MaSP 1.355.189-0, Jaqueline Nilza Maria Simões, PEBIB/VICED, Admissão 02, referente ao 1.º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração,

a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Pouso Alegre – CESEC Professora Hermelinda Toledo, MaSP 1.014.176-0, Marli de Fátima Silva, PEB3I, Admissão 01, referente ao 4.º quinquênio de exercício, a partir de 27/12/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ouro Fino – E.E. Coronel Paiva, MaSP 1.375.762-0, Marli Batista, PEBIB, Admissão 02, referente ao 1.º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pela Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N.º 12/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4o do art. 31, da CE/1989, à servidora: Pouso Alegre - E.E. Professor Joaquim Queiroz, MaSP 746.103-1